

Portaria nº. 342/2019

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a servidora **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA**, matrícula nº 20527AT, lotada na Procuradoria – Geral, Gratificação de Produtividade pela sua formação jurídica e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 5144/RO, prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº 12.778, de 20 de setembro de 2012, a partir de 19 de agosto de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente